



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2553, DE 24 DE MAIO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 3.367,92** (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 3.367,92
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
148	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 1.688,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 28 01	DIRETORIA DE TRANSPORTES		
213	26 782 9523 2523 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	R\$ 1.679,92
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 3.367,92
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
141	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$ 1.688,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 1.679,92
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Fábio Jose Picolli
Diretor Dpto. Jurídico